

Deliberação n.º 1815/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 6 de Abril de 2005:

Cristina Isabel Cacaís Rio de Oliveira Araújo, assistente hospitalar de pediatria médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras — autorizada a cessação do regime de acumulação de funções de seis horas semanais com o Hospital de D. Estefânia, com efeitos a 24 de Março de 2005.

21 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 1816/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 6 de Abril de 2005:

Maria de la Luz Vasquez Ruiz, enfermeira de nível 1, a exercer funções no Hospital de D. Estefânia com contrato administrativo de provimento — autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, com início em 1 de Maio e término em 1 de Agosto de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

21 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 1817/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 9 de Março de 2005:

Helena Cristina Rodrigues Sousa Ferreira, enfermeira especialista do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, por um ano, ao abrigo o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 12 de Abril de 2005.

21 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 1818/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 2 de Março de 2005:

Maria de Lurdes Miguéis Rijo Branco Jorge, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — autorizado o regime de acumulação de funções de doze horas semanais, com o Hospital de D. Estefânia, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 1 de Abril de 2005.

26 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 1819/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 9 de Março de 2005:

Elsa Maria dos Anjos Salgueiro, enfermeira graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, por um ano, ao abrigo o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 17 de Março de 2005.

28 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 1820/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 29 de Setembro de 2004:

Teresa de Jesus Pires Teixeira, enfermeira graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, por um ano, ao abrigo o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 31 de Janeiro de 2005.

28 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 3871/2005 (2.ª série) — AP.:

Esmeralda Garcia Velarde, enfermeira em regime de contrato administrativo de provimento na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — cessa a referida relação contratual com efeitos a partir de 31 de Maio de 2005.

19 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Rectificação n.º 264/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, apêndice n.º 30, de 2 de Março de 2005, deliberação n.º 536/2005 — AP, a pp. 17 e 18, rectifica-se que onde se lê «Irene Damásia de Miranda Silva e Maria de Jesus Marques Martins, enfermeiras especialistas, escalão 8, índice 285, do NSR do quadro de pessoal do Hospital de Santo André de Leiria, S. A.» deve ler-se «Irene Damásia de Miranda Silva e Maria de Jesus Marques Martins, enfermeiras especialistas, escalão 8, índice 285, do NSR do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A.».

15 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Contrato n.º 900/2005 — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17 de Janeiro de 2005:

Maria Elena Pereiro Suarez, assistente de medicina interna — celebrado contrato administrativo de provimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com efeitos a 1 de Abril de 2005.

16 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Despacho n.º 3342/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 3 de Março de 2005:

Benilde Maria de Jesus Luís Costa Martins — nomeada na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal destes Hospitais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Despacho n.º 3343/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005 e pelo período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

Serviço de neurocirurgia:

José Luís Andrade Ferreira Nina.

Serviço de MFR:

Alice da Conceição M. Teodoro.
Horácio Matias Monteiro.
José Carlos Amado Rodrigues Neto.
Maria do Carmo Veloso Messias.
Maria Piedade Agreira S. Anselmo.

Serviço de UCIRN:

Maria Isabel Domingues da Silva.

Serviço de BO/MDM:

Maria João Oliveira Simões Alves.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005 e pelo período de seis meses, nos termos do artigo 55.º